Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/136

Rio Grande, 11 de Março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°942/21, em atendimento à proposição do Vereador Nilton Mendes Machado, solicitando inclusão dos professores e professoras do município no grupo prioritário para receber a vacina do Covid-19, vimos informar que estamos encaminhando cópia Ofício 169/ADM/SMS/2021.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Estado Do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

Oficio n° 169/ADM/SMS/2021

Rio Grande, 08 de Março de 2021.

Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, oportunidade na qual vimos informar em atenção a Indicação nº 942/2021, protocolada sob o nº 2509/2021, do Vereador Nilton Mendes Machado, sobre a inclusão dos professores do município nos grupos prioritários para receber a vacina do Covid-19.

Informamos que, no momento o município está vacinando, concomitante o ordenamento 12 dos Trabalhadores da Saúde da Fase 1 e os Idosos acima de 83 anos da Fase 2. Diante disso, os professores estão inseridos na Fase 4 do Plano de Campanha de Vacinação do Município, bem como nas Normas Técnicas da Secretaria Estadual da Saúde (SES).

Destaco que, a Secretaria Estadual da Saúde – SES/RS está realizando estudos para a inclusão dos profissionais da educação na fase 3.

Cabe ressaltar que, as fases estão sendo estratificadas e ordenadas por prioridades de acordo com a disponibilidade de vacinas, dificultando assim a previsão de data para vacinação dos grupos.

Sendo o que tínhamos para manifestar.

Atenciosamente,

Zelionara Pereira Branco
Secretária de Município da Saúde